SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1094 – 26 de Outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO Nº 6.483/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA, RAMPA, BALANÇA, GUARITA, DRENAGENS E PAVIMENTAÇÃO DA AREA DE TRANSBORDO DE LIXO NO BAIRRO JARAGUA.
A COMISSÃO DECIDIU CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INC. I DO § 1° ART 45 LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA QUE APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R$3.697.378,25 E ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS
CONCORRÊNCIA N°.: 003/21
PROCESSO Nº.: 5911/2021
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO: BOX DENOMINADOS 5 E 6, PARA O RAMO DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO, COM ÁREA DE 17,95 METROS QUADRADOS (BOX 5) E 14,00 METROS QUADRADOS (BOX 6), CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS E CROQUIS.
APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO DECIDE INABILITAR AS EMPRESA VALTER BARBARA JUNIOR, PELO SEGUINTE MOTIVO: APRESENTOU O ITEM 12.4.2. EM DESACORDO COM ITEM 12.5.8.2. (COPIA NÃO AUTENTICADA), ZELIA MARIA SOUZA 72892587891, PELOS SEGUINTES MOTIVOS: NÃO APRESENTOU O ITEM 12.4.2.2. (FOTOCOPIA AUTENTICADA DO LIVRO CAIXA), NÃO APRESENTOU 12.5.6. (DECLARAÇÃO QUE AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONCESSIONÁRIA) E O ITEM 12.5.7. (DECLARAÇÃO QUE ESTA CIENTE QUE NÃO CABE O DIREITO DE RETENÇÃO E OU INDENIZAÇÃO PELAS BENFEITORIAS REALIZADA), E HABILITAR AS EMPRESAS MARCIA PEREIRA MENEZES DE OLIVEIRA 21434795810 E LUCIMAR MARTINS NOGUEIRA 57802785553. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Extrato do Contrato Administrativo 2021SSPREV0011 – **Processo n.** 5426/2021. **Contratado: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 28.841.769/0001-51**
Contratante: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião-SSPREV.
Objeto: CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E SEUS DEPENDENTES, VINCULADOS AO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor total: R$54. 999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
Data: 25/10/2021.
Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira pela CONTRATADA e Eduardo Pereira dos Santos.
Rodrigo de Azevedo Caldeira
Diretor Presidente
SÃO SEBASTIÃO PREV

Extrato do Contrato Administrativo – n.º 2021DFAT004
Contratado: INEHDI – Instituto de Nefrologia Hipertensão Arterial e Diálise LTDA..
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação e execução de serviços terceirizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de terapia de substituição renal (hemodiálise) a fim de atender o Hospital de Clínicas de São Sebastião.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2021.
Valor: R$ 268.305,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinco reais).
Data: 01/10/2021.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Ivanir Ferreira de Freitas Júnior pela Contratada

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021
MEMBROS PRESENTE:
Elias Rodrigues de Jesus, Jucilei Pereira da Silva, Andréia dos Santos Rodrigues, Adriana Delfino, Elizia de Jesus Faustino Rodrigues Aquino, Alessandra Dias Almeida, Olivo Ramirez Balut e Marcia Ione de Mello Chagas
Ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, sito à Rua Capitão Luiz Soares,33 – centro de São Sebastião/SP., reuniu-se os membros do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião/SP., conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:
-1. Prestação de contas do Fundo Social de Solidariedade;
Iniciando se os trabalhos da reunião, o Sr. Elias Rodrigues de Jesus (Vice Presidente), presidindo a reunião dada a ausência justificada pela Sra. Adriana Augusto Balbo Venhadozzi (Presidente), nomeia "Ad Hoc" o Sr. Jucilei Pereira da Silva, como Secretário para a referida reunião. Sr. Elias Rodrigues de Jesus apresenta a todos os membros o Decreto Municipal 6774/2017 que "Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Fundo social de São Sebastião,' e esclarece a necessidade de uma revisão do mesmo, no que tange ao Artigo 4º - O Conselho é presidido pelo responsável pelo fundo social..." e em seu Artigo 5º - Parágrafo IV - ... e solicitar um dos Servidores lotados no Fundo Social de Solidariedade para a elaboração de Atas....". Dando início ao relatório de prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Fundo Social no último mês, foram distribuídas 142 cestas básicas, sendo 22 para a comunidade da Ilha de Montão de Trigo e 120 para os moradores da Costa Sul, Centro e Costa Norte da cidade que procuraram o Fundo buscando o auxílio, além de 14 Fraldas, 10 litros de leite e 03 cobertores. Apoio a Festa da comunidade no Lobo Guará dia 17 de outubro com 05 kg de salsichas, 10 saches de molho de tomates e 04 pacotes de farinha de trigo. Informa a todos referente ao evento "Outubro Rosa" onde no dia 22 será arrecadado absorventes e no dia 23 fraldas infantis, em troca da camiseta de zumba (zumba solidaria). Foram confeccionados aproximadamente 87 turbantes que serão doados, conforme a necessidade, para o setor de oncologia do hospital das clinicas de São Sebastião. Sr. Elias Rodrigues parabeniza a Secretaria de Turismo pelo evento Festival Japonês, realizado no mês de setembro, que arrecadou 25 pacotes de fraldas doadas ao Fundo Social. Sr. Olivo Balut questiona quanto aos critérios usados para a distribuição das Cestas. Sr. Elias Rodrigues esclarece que é feita uma "entrevista" com o solicitante, realizando um cadastro. Entretanto, afirma que o Fundo Social é movido por recebimento de doações e essas são feitas para todos que solicitam, ou seja, emergencial, porém sem regularidade, haja vista que todos são direcionados ao CRASS mais próximo de sua residência par ser atendido de forma continuada se necessário. Sr. Elias Rodrigues, apresenta a proposta da realização do "Natal Solidário" com a participação do comércio local e demais regiões, buscando angariar donativos/alimentos para a formação de kits a serem distribuídos nas comunidades carentes da cidade. Sr. Olivo Balut sugere a realização de duas *lives* para apresentação do projeto, sendo uma para a chamada do projeto e outra quando da sua realização. Sra. Marcia Ione sugere ações junto as empresas e contadores para direcionar recursos ao Fundo social por meio do Imposto de Renda, salienta que a Receita Federal fornece a relação de todas as empresas doadoras, as quais poderiam receber do Fundo Social/PMSS uma carta de agradecimento, fortalecendo assim os laços.
Os Srs. Conselheiros, após as contribuições apresentadas, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1 Formação da Comissão para análise e atualização do Regimento Interno (Decreto 6774/2017), que será constituída pelos Srs (as)., Olivo Ramirez Balut, Jucilei Pereira da Silva, Andréia dos Santos Rodrigues, Marcia Ione de Mello Chagas e Elizia de Jesus Faustino Rodrigues Aquino.
1.2 Campanha do "Natal Solidário", proposta de arrecadar alimentos para formação kits emergenciais.
1.3 Prestação de Contas das doações e ações mês de Setembro/Outubro 2021

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e sete minutos, o Sr. Elias Rodrigues de Jesus Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade deu por encerrados os trabalhos, convocando a todos os membros para a próxima reunião ordinária que se realizará no dia 26 de Novembro de 2021 – às 14 horas, na sede deste Fundo Social, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente.
Elias Rodrigues de Jesus
Vice-Presidente do Conselho Município do Fundo Social de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE/CENTRAL)
Classificação/Inscrição/Candidato
1º - 16390 - NOELI ALINE PARTICCELLI MOREIRA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 03 (quarta-feira) de novembro de 2021, das 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Titulo de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
p) Currículo atualizado
q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.
3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.
5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.
6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 26 de outubro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES
IDENTIFICAÇÃO
Nome:_____
Documento de Identidade: _____
Cargo:_____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar
Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal
Penalidade:_____
Andamento:_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____.
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ___/_____/_____, no Tribunal de Justiça do Estado_____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido):_____
D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.
São Sebastião, _____/_____/_____.
_____ (assinatura do candidato)
Testemunhas:
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público
_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO, fundamentado no artigo 26 da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a vista do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n.º 1.005/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da referida Lei, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAK em favor da Empresa Print Mailing Comércio Serviços e Assistência Técnica LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 11.972.497/0001-26, no valor global do Contrato de R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Processo Administrativo n.º: 1.005/2021
Data: 24/10/2021
Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Hospital de Clínicas de São Sebastião
Intervenção Municipal
Decreto Municipal n.º 8.240/2021

Extrato do Termo de Apostilamento n.º 001 ao Contrato Administrativo nº. 2020SEDUC011
Processo n.º 62.358/2019– Modalidade: CP n.º 010/2019.
Contratada: J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Termo de apostilamento dos serviços de Reforma da escola Municipal – Topolanida
Valor : R$:227.666,11(duzentos e vinte e se mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)
Data: 18.10.20211
Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Rossine André de Souza Soares pela contratada.

ERRATA PROCESSO N.º 62.437/52019 - CP N.º 012/2019 – CADM 2020SEDUC017

ONDE SE LÊ :

No Termo Aditivo n.º 001 - Clausula Terceira .

III.3. Totalizando o valor deste Termo Aditivo de R$ 513.832,16(quinhentos e treze mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) Os serviços acrescidos na planilha orçamentária corresponde a 31,40 % (trinta e um inteiros e quarenta centésimos de cento) do valor contratual, estando dentro dos limites de acréscimos

LEIA – SE :

III.3. Totalizando o valor deste Termo Aditivo de R$ 480.137,39 (quatrocentos e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) Os serviços acrescidos na planilha orçamentária corresponde a 29,34 % (vinte e nove inteiros e trinta e quatro centésimos de cento) do valor contratual, estando dentro dos limites de acréscimos

e no Termo de Apostilamento n.º 001.

ONDE SE LÊ:
c. O valor total do presente Termo corresponde a **R$ 313.279,68** (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

LEIA –SE:
c) O valor total do presente Termo corresponde a **R$ 307.368,40** (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);
São Sebastião, 08 de outubro de 2021.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo n° 2021FSPSS023
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Locação de software de gestão de dados de jornada de trabalho extraídos de registradores eletrônicos de ponto
Processo: 182/2021
Convite nº: 04/2021
- Valor do Lote 1 - R$ 25.800,00 – (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
- Valor do Lote 2 - R$ R$ 8.500,00 – (oito mil e quinhentos reais).

Data: 25/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Roberlei César Fernandes pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n° 2021FSPSS20
Contratada: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Objeto: Aquisição de testes rápidos antígenos (Ag) covid-19, para determinação qualitativa de antígenos para SARS – COV-2
Pregão Presencial nº: 015/2021
Valor Global: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 25 de outubro 2021
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Lysllie Rodrigues dos Santos pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n° 2021FSPSS21
Contratada: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Objeto: Aquisição de testes rápidos antígenos (Ag) covid-19, para determinação qualitativa de antígenos para SARS – COV-2
Pregão Presencial nº: 015/2021
Valor Global: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 22 de outubro 2021
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Edmar Carvalho Coelho de Mello pela Contratada.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br